



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 107-GP/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente da **Nota de Empenho nº 2023NE005630 e nº 2023NE005632**, que tem por objeto a **Aquisição de uma AMBULÂNCIA de Simples Remoção**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

R E C E B I D O

Recebemos o presente Docº.

Em, 01/12/2023 Às 12:35 hrs.

Ediana
C M N M



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 107-GP/2023

Em, 01 de dezembro de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

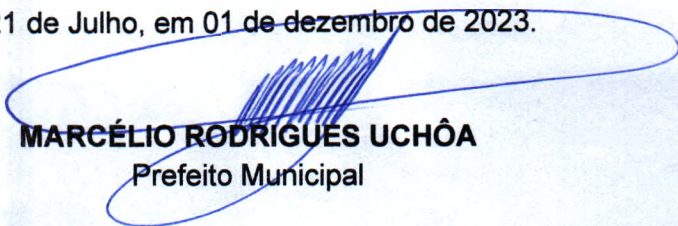
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente da **Nota de Empenho nº 2023NE005630 e nº 2023NE005632**, que tem por objeto a **Aquisição de uma AMBULÂNCIA de Simples Remoção**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
04.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0022.1430	2023NE005630 – 2023NE005632 AQUIS. DE UMA AMBULÂNCIA	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2023.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO

3,0 mil



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2023NE005632	Data Referência 27/10/2023				
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.003711/2023-91	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2023PE000198				
Credor 22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor - - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000	Valor 228.140,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais)					
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Convênio de Emenda Parli	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não				
Complemento 170012 17012 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico Aquisição de Ambulância de simples remoção, para atender as necessidades dos pacientes que necessitem de transporte, para o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES 6231551). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ. PLANO DE TRABALHO (0041709199) RESOLUÇÃO CIB N. 379 (0042895405) AUTORIZAÇÃO (0041675802)						
Entrega Data Prazo Limite						
Classificação Orçamentária						
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 17012	Programa Trabalho 10 302 2084 4007 400701				
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa 2084 2084-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		Ação 4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE				
Subação 400701 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE		Fonte Recurso 1.500.0.07011 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11.				
Natureza Despesa 44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maior	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro 228.140,00	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtz	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Execução OrçamentáriaData e Hora da Emissão: 27/10/2023 às 09:29:50
Emissor: ÉRIKA MONTEIRO CORDOVA CASTRO

Página 1 de 2



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2023NE005632	Data Referência 27/10/2023
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.003711/2023-91	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2023PE000198
Credor 22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000	Valor 228.140,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais)	

Michelle Dahlane Dutra
Ordenador Primário

Fernando Velasques Goncalves
Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 27/10/2023 às 09:29:50
Emissor: ÉRIKA MONTEIRO CORDOVA CASTRO

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Gonçalves, Coordenador(a)**, em 27/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043046514** e o código CRC **3CA66E0D**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.003712/2023-35

SEI nº 0043046514



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2023NE005630	Data Referência 27/10/2023
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.003712/2023-35	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2023PE000188
Credor 22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000	Valor 121.860,00 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais)	
Grupo Programação Financeira 007 Emendas Parlamentares	Tipo Prestação Contas Convênio de Emenda Parli	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não
Complemento 170012 17012 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico Aquisição de Ambulância de simples remoção, para atender as necessidades dos pacientes que necessitem de transporte, para o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES 6231551). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ. PLANO DE TRABALHO (0041709199) RESOLUÇÃO CIB N. 379 (0042895405) AUTORIZAÇÃO (0041675802) Errata 0042952725		
Entrega	Prazo	Límite
Data		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 17012	Programa Trabalho 10 302 2084 4007 400701
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 2084 2084-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		Ação 4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE
Subação 400701 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE		Fonte Recurso 1.500.0.07011 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11.
Natureza Despesa 44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro 121.860,00	Novembro	Dezembro
Descrição Itens		
Item	Cód. Material	Qtz
Especificação		
Unidade Medida		
Valor Unitário		
Valor Total		

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Execução OrçamentáriaData e Hora da Emissão: 27/10/2023 às 09:25:31
Emissor: ÉRIKA MONTEIRO CORDOVA CASTRO

Página 1 de 2



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	Número 2023NE005630	Data Referência 27/10/2023
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	Processo 0005.003712/2023-35	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2023PE000188
Credor 22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000	Valor 121.860,00 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais)	

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Fernando Velasques Goncalves
Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 27/10/2023 às 09:25:31
Emissor: ÉRIKA MONTEIRO CORDOVA CASTRO

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Gonçalves, Coordenador(a)**, em 27/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHLANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043046034** e o código CRC **C2F0594D**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.003712/2023-35

SEI nº 0043046034